

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de ORTODONTIA, nas disciplinas DC073- Clínica Odontológica Integrada Infantil I, DC083- Clínica Odontológica Integrada Infantil II, DC093- Clínica Odontológica Integrada Infantil III, DC103- Clínica Odontológica Integrada Infantil IV, DM68- Odontologia Infantil I, DM78- Odontologia Infantil II, DE091- Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado I, DE101- Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado II, do Departamento de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil, da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: formação em Ortodontia com conhecimentos profundos em Ortodontia Preventiva, Interceptora e Corretiva, e com conhecimentos nas Técnicas Tweed-Merrifield, Straight Wire, Arco Segmentado e tratamento com Alinhadores. É desejável que o candidato tenha experiência no ensino da Ortodontia Preventiva, Interceptora e Corretiva, bem como em pesquisa na área de Ortodontia, demonstrando potencial para desenvolver pesquisas inovadoras e atuais na área de Ortodontia e áreas afins.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. currículo vitae e studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho, em forma digital (PDF, máximo 10MB cada).

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação o Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no site www.fop.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fop.unicamp.br e www.sg.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. - Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (Três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. - A Prova escrita versará sobre o conteúdo do programa ou conjunto de programas das disciplinas em concurso.

5.5.4.1. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 03 (três) horas;

5.5.4.2. - As anotações efetuadas durante o período de consulta prevista na alínea I) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta. As anotações deverão ser feitas à caneta, de próprio punho e em folhas específicas a serem fornecidas pela Comissão Julgadora. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos.

5.5.5. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A Prova Específica constará de duas partes e terá uma duração de 2 horas.

a) Prova prática a ser determinada pela Comissão Julgadora.

b) Análise do plano de trabalho e arguição oral do candidato. O plano de trabalho apresentado pelo candidato deverá expor o estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso. A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área de Ortodontia e emitirá o parecer circunstanciado sobre a pertinência e relevância e originalidade do projeto de pesquisa e a sua exequibilidade, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade.

5.6.1. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas; Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- b) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- c) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- d) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- e) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- f) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- g) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. - Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. - A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. - A Comissão Julgadora poderá e não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. - As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. - A prova escrita terá também caráter eliminatório.

6.1.1.1. Para a prova escrita deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. - Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. - Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. - Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. - Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fop.unicamp.br e www.sg.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A- 30/13, e Deliberação da Congregação da FOP 503/2022, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Odontologia de Piracicaba para a realização dos concursos.

9.7.1. - Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br e cópia da deliberação da Congregação 503/2022 no site <https://www.fop.unicamp.br/index.php/pt-br/fop-unicamp/normas-regimento.html> ou junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Faculdade de Odontologia de Piracicaba que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.9. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE ORTODONTIA

DM-068 – ODONTOLOGIA INFANTIL I

Unidade 1 – Conhecendo a ortodontia preventiva Unidade 2 – Crescimento e desenvolvimento craniofacial Unidade 3 – Exercícios de dobras em fios ortodônticos

Unidade 4 – Elaboração e finalidades dos grampos (1/2 jackson, gota, interprox) Unidade 6 – Elaboração de molas helicoidais para a recuperação de espaço Unidade 7 – Biogênese da oclusão

Unidade 8 – Classificação das maloclusões Unidade 10 – Etiologia das maloclusões

Unidade 12 – Análise das dentições, de modelos e cefalometria Unidade 13 – Ortodontia preventiva e interceptora

Unidade 14 – Elaboração de arco vestibular de Hawley

Unidade 17 – Elementos de diagnóstico ortodôntico Unidade 19 – Elaboração de mantenedor de espaço Unidade 22 – Elaboração de grade impedidora Unidade 23 – Elaboração de placa de altura

DM-078 – ODONTOLOGIA INFANTIL II

Unidade 1 – Fundamentos de ortopedia facial

Unidade 2 – Análise da dentição mista, método Moyers

DC-073 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA INFANTIL I

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia. Estágio Clínico Supervisionado de 60 horas.

DC-083 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA INFANTIL II

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia. Estágio Clín

Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora
Dia: 08/03/2023 – (quarta-feira)
09h – Divulgação dos resultados da prova escrita
Sorteio do Ponto para a Prova Didática
Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora.
Dia: 09/03/2023 – (quinta-feira)
24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática.
Na sequência, Prova Específica
Dia: 10/03/2023 – (sexta-feira)
09h – Prova de Arguição
Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.
Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 07/03/2023, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto, Prof. Dr. Janito Vaqueiro Ferreira, Prof. Dr. Eduardo Alberto Fancelli, Prof. Dr. Domingos Alves Rade e Prof. Dr. Emílio Carlos Nelli Silva. Suplentes: Prof. Dr. José Ricardo Pelaquim Mendes, Prof. Dr. Robson Pedreira, Prof. Dr. Pablo Siqueira Meirelles, Prof. Dr. Sérgio Persival Baroncini Proença e Prof. Dr. André Teófilo Beck.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriano Todorovic Fabro, Alexandre Luiz Pereira, Alireza Bik Deli, André Tura Markus, Andres Felipe Galvis Rodriguez, Camila Aparecida Diniz, Carlos Caetano de Almeida, Danilo Beli, Diogo Stuaní Alves, Eduardo Vitral Freigedo Rodrigues, Fábio Menegatti de Melo, Felipe Wenzel da Silva Tuckmantel, Hugo Heidy Miyasato, Hugo Luiz Oliveira, Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Jony Javorski Eckert, Lais Bittencourt Visnadi, Leticia Bizarre, Luis Renato Chiarelli, Magno Teixeira Mota, Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Miguel Renato Manco Rivera, Nathan Shauer, Renan Favarão da Silva, Roberto Mauro Felix Squarcio, Rubens Augusto Amaro Junior, Thairon Reis Costa, Thales Freitas Peixoto, Tiago dos Santos, Vanderson Marcio Dornelas, Virgilio Junior Caetano e William Martins Vicente, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL**

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MP141 - Canto na Música Popular I, MP241 - Canto na Música Popular II, MP341 - Canto na Música Popular III, MP441 - Canto na Música Popular IV, MP541 - Canto na Música Popular V, MP641 - Canto na Música Popular VI e MP741 - Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 14 de dezembro de 2022, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/vídeoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14-12-2022 - quarta-feira
09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
10:30 horas - Prova Didática;
11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;

15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titulares: Angelo José Fernandes (IA/ UNICAMP), Eduardo Okamoto (IA/UNICAMP), Marcia Ermelindo Tabor da (UFRJ), Maria José Chevitarese de Souza Lima (UFRJ) e Paulo Martins (USP). Professores Doutores Suplentes: Paulo Mugayar Kühl (IA/UNICAMP) e Flávia Camargo Toni (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Regina Machado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 152/2022-STGP/DTAd – Resultado Final
A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público que não houve candidato aprovado no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 2(dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas de Estomatologia e Estomatologia I, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 8 e 09/11/2022, por não atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 136/2022-STGP/DTAd, publicado no DOE de 17/09/2022.

CANDIDATA INABILITADA: não foi classificada por não obter média igual ou superior a 7(sete), por pelo menos 2(dois) membros da banca examinadora - subitem 10.1 do Edital nº 136/2022-STGP/DTAd

Examinador – Nota Prova Escrita - Nota Prova Didática – Nota Prova de Títulos

RG. 498.198.075-1-SSP/SP – MÉDIA FINAL: 6,6

1º Exam. Professor Assistente Doutor Vitor Bonetti Valente – 7,0 – 12,0 – 13,0 – 6,4;

2º Exam.Professora Assistente Doutora Aline Satie Takamiya – 7,0 – 14,0 – 13,0 – 6,8;

3º Exam.Professor Assistente Doutor Daniel Galera Bernabé – 7,0 – 13,0 – 13,0 – 6,6;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>.

Processo FOA-734/2022

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 29-2022-DTA-FCL/CAr - CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP torna público o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, nas disciplinas “Microeconomia” e “Internacionalização e Competitividade” (Edital 16/2022-DTA-FCL/CAr), realizado nos dias 08 e 09/11/2022, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Prof. Dr. Rogério Gomes, portador do RG 5.862.791, com média final 9,75 (nove inteiros e setenta e cinco centésimos), decidindo indicá-lo à Congregação desta Faculdade, para que lhe seja concedido o título de “Livre-Docente em Microeconomia”, junto ao Departamento de Economia. (Proc. AR/FAC 509-2019).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Comunicado
Realizou-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente no conjunto de disciplinas “Princípios de Conservação e Efeito nos Alimentos” e “Alimentos Funcionais: Aspectos Tecnológicos e de Saúde”, ao qual se submeteu a candidata Professora Doutora Daniela Cardoso Umbelino Cavallini. A vista das notas, a Comissão Examinadora considerou habilitada a candidata ao título de Livre-Docente em “Alimentos, Nutrição e Saúde”. O resultado do concurso foi homologado “ad referendum” da Congregação em 9 de novembro de 2022 (Processo FCF/CAr. 180/2019).

Instituto de Química

EDITAL Nº 196/2022 – IQ/CAr – CONVOCAÇÃO - SEGUNDA FASE PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica, na área de conhecimento: Química Orgânica, objeto do Edital nº 156/2022 – IQ/CAr, para a SEGUNDA FASE das provas a serem realizadas no período de 29/11 a 01/12/2022, nos dias e horários discriminados a seguir para cada candidato, nas dependências do Anfiteatro Central (térreo) deste Instituto, sito à Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara - SP.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e obedecer às recomendações do item 8.2 e seus subitens do Edital 156/22-IQ/CAr.

Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do concurso público.

N. INSC.-NOME-RG-DIA-HORÁRIO
01 - Henrique Esteves - 10.310.180-8 - 29/11/22 - 08:00
11 - Alan Cesar Pilon - 44.287.044-9 - 29/11/22 - 10:00
14 - Marília Valli - 32.833.381-5 - 29/11/22 - 14:00
17 - Analize Bauermeister - 8.502.229-6 - 29/11/22 - 16:00
18 - Fabio de Souza Fernandes - 10.997.572 - 30/11/22 - 08:00
22 - Tainára Orlando - 41.024.219-24 - 30/11/22 - 10:00

A leitura pública de que trata o item 10.4 do Edital de Abertura de Inscrições será realizada no dia 01/12/2022 no mesmo local das provas.

(Proc. nº 310/22 – IQ/CAr).
Araraquara, 09 de novembro de 2022.

EDITAL Nº 198/2022 – IQ/CAr

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS, DIDÁTICA E DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na área de conhecimento: Física Geral, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 113/22-IQ/CAr, realizado no período de 07 a 09/11/2022, na seguinte conformidade:

Nº INSCRIÇÃO - NOME – RG/RNE – NOTA PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / NOTA PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / NOTA PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1)

04 – Jason Jerry Atoche Medrano – V813981-K
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 7,4 / 9,1 / 7,6

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 7,4 / 8,6 / 7,0
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 8,1 / 8,2 / 6,4
08 – André Luis Prando Livorati – 30.629.753-X
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,1 / 9,2 / 7,1

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 8,1 / 8,9 / 6,5
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 8,1 / 8,6 / 6,0
09 – Marco Aurélio de Oliveira – 13.160.915
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 5,3 / 8,0 / 6,7

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 5,3 / 7,6 / 5,8
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 5,3 / 7,3 / 5,2
13 – Claudia Patricia Fernandez Perdomo – V610533-2
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,0 / 8,4 / 8,3

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 8,0 / 8,4 / 7,9
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 8,0 / 8,3 / 7,8
17 – Everton Carvalho dos Santos – 46.833.220-0
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,3 / 9,5 / 7,7

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 8,3 / 9,0 / 7,8
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 8,3 / 9,0 / 7,4
18 – Anderson André Felix – 33.956.817-3
Examinador: Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 7,5 / 9,8 / 9,3

Examinador: Prof. Dr. Antonio Riul Junior: 7,5 / 9,9 / 9,3
Examinador: Prof. Dr. Giovanni Fornereto Gozzi: 7,5 / 10 / 9,3
Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
(Proc. nº 137/22 - IQ/CAr)
Araraquara, 09 de novembro de 2022.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 344/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 45/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, a deliberação “Ad Referendum” da Congregação, de 07/11/2022, NEGANDO provimento ao recurso impetrado pelo candidato Fernando Luiz Zanetti, RG: 252306375, referente ao Edital nº 334/2022-FCL/CAs – Resultado das Provas Didáticas, de Análise e Arguição e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia Social, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 091/2022-FCL/CAs.

EDITAL Nº 345/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 45/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia Social, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 091/2022-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
LUCAS CARVALHO PETO – 445192781 – 7,5 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,50 - 9,40 - 9,43 - 3,80 - 7,4
Examinador 2 - 8,00 - 9,50 - 9,88 - 3,80 - 7,4
Examinador 3 - 8,70 - 9,50 - 10,00 - 3,80 - 7,6
Média da Prova - 8,4 - 9,5 - 9,8 - 3,8
FERNANDO LUIZ ZANETTI – 252306375 – 7,0 – 2º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,00 - 6,50 - 5,60 - 7,70 - 7,0
Examinador 2 - 8,55 - 6,30 - 6,03 - 7,70 - 7,1
Examinador 3 - 8,20 - 6,10 - 6,20 - 7,70 - 7,0
Média da Prova - 8,3 - 6,3 - 5,9 - 7,7
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

RG – Média Final
415780469 – 6,1
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,00 - 6,60 - 4,30 - 5,50 - 6,1
Examinador 2 - 8,40 - 6,40 - 4,00 - 5,50 - 6,0
Examinador 3 - 8,00 - 6,30 - 5,00 - 5,50 - 6,2
Média da Prova - 8,1 - 6,5 - 4,4 - 5,5
73594847 - 5,9

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,50 - 7,50 - 3,58 - 4,30 - 5,8
Examinador 2 - 7,00 - 7,70 - 4,20 - 4,30 - 5,9
Examinador 3 - 7,70 - 8,00 - 3,78 - 4,30 - 6,0
Média da Prova - 7,4 - 7,7 - 3,9 - 4,3

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado final do concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

EDITAL Nº 346/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 557/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, a deliberação “Ad Referendum” da Congregação, de 07/11/2022, DANDO PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pelo candidato Guilherme Beltramin de Faria Rodrigues, RG: 447841063, e ajustando a Nota da Prova de Títulos de 6,0 para 6,3; referente ao Edital nº 333/2022-FCL/CAs – Resultado das Provas Didáticas, de Análise e Arguição e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Letras, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 207/2022-FCL/CAs.

EDITAL Nº 347/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 557/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Letras, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 207/2022-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA – 252102794 - 9,0 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,50 - 9,00 - 7,88 - 9,70 - 9,0
Examinador 2 - 7,50 - 9,00 - 7,95 - 9,70 - 8,8
Examinador 3 - 8,50 - 9,50 - 8,67 - 9,70 - 9,3
Média da Prova - 8,2 - 9,2 - 8,2 - 9,7
CLEOMAR PINHEIRO SOTTA – 457793028 - 8,8 – 2º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 9,75 - 10,00 - 7,90 - 8,9
Examinador 2 - 8,00 - 9,50 - 10,00 - 7,90 - 8,8
Examinador 3 - 8,20 - 9,50 - 10,00 - 7,90 - 8,8
Média da Prova - 8,1 - 9,6 - 10,0 - 7,9
GUILHERME BELTRAMIN DE FARIA RODRIGUES – 447841063 - 8,4 – 3º

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 10,00 - 10,00 - 6,30 - 8,4
Examinador 2 - 8,00 - 10,00 - 10,00 - 6,30 - 8,4
Examinador 3 - 8,00 - 10,00 - 10,00 - 6,30 - 8,4
Média da Prova - 8,0 - 10,0 - 10,0 - 6,3
MILENA MULATTI MAGRI – 414920910 - 8,2 – 4º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 8,50 - 8,83 - 7,50 - 8,1
Examinador 2 - 8,00 - 8,75 - 8,83 - 7,50 - 8,2
Examinador 3 - 8,00 - 8,50 - 8,83 - 7,50 - 8,1
Média da Prova - 8,0 - 8,6 - 8,8 - 7,5
ELVIS PAULO COUTO – 485368481 - 7,3 – 5º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 9,50 - 8,50 - 5,00 - 6,20 - 7,3
Examinador 2 - 9,20 - 8,50 - 5,00 - 6,20 - 7,3
Examinador 3 - 9,50 - 8,50 - 5,00 - 6,20 - 7,3
Média da Prova - 9,4 - 8,5 - 5,0 - 6,2

LUIZ FERNANDO MARTINS DE LIMA – 295976433 - 7,2 – 6º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,25 - 6,50 - 6,50 - 8,15 - 7,3
Examinador 2 - 8,05 - 6,00 - 6,50 - 8,15 - 7,1
Examinador 3 - 8,00 - 6,00 - 6,50 - 8,15 - 7,1
Média da Prova - 8,1 - 6,2 - 6,5 - 8,2
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

RG – Média Final
290292530 - 6,9
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 5,75 - 6,13 - 7,60 - 6,8
Examinador 2 - 8,00 - 6,25 - 6,13 - 7,60 - 7,0
Examinador 3 - 8,00 - 5,75 - 6,00 - 7,60 - 6,8
Média da Prova - 8,0 - 5,9 - 6,1 - 7,6
Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado final do concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

EDITAL Nº 348/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 60/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, a deliberação “Ad Referendum” da Congregação, de 07/11/2022, NEGANDO provimento aos recursos impetrados pelos candidatos Luana Pagano Peres Molina, RG: 343993836; e Paulo Roberto Prado Constantino, RG: 332888691, referente ao Edital nº 335/2022-FCL/CAs – Resultado das Provas Escrita, Didática, de Análise e Arguição e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Educação, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 124/2022-FCL/CAs.

EDITAL Nº 349/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 60/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Educação, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 124/2022-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
FERNANDO TEIXEIRA LUIZ – 294769948 - 7,9 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 8,50 - 6,88 - 7,75 - 7,9
Examinador 2 - 8,00 - 8,50 - 6,50 - 7,75 - 7,8
Examinador 3 - 8,00 - 8,50 - 7,13 - 7,75 - 7,9
Média da Prova - 8,0 - 8,5 - 6,8 - 7,8
PAULO ROBERTO PRADO CONSTANTINO – 332888691 - 7,6 – 2º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,50 - 7,00 - 7,75 - 8,93 - 7,9
Examinador 2 - 7,00 - 7,00 - 7,00 - 8,93 - 7,6
Examinador 3 - 6,50 - 7,00 - 5,50 - 8,93 - 7,3
Média da Prova - 7,0 - 7,0 - 6,8 - 8,9

ANA LUIZA BERNARDO GUIMARÃES – 294583701 - 7,5 – 3º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 7,00 - 7,00 - 7,50 - 8,58 - 7,6
Examinador 2 - 6,75 - 7,25 - 7,13 - 8,58 - 7,6
Examinador 3 - 6,50 - 7,00 - 6,75 - 8,58 - 7,4
Média da Prova - 6,8 - 7,1 - 7,1 - 8,6
LUANA PAGANO PERES MOLINA – 343993836 - 7,3 – 4º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 6,50 - 8,50 - 6,13 - 8,30 - 7,7
Examinador 2 - 4,00 - 8,25 - 6,00 - 8,30 - 7,2
Examinador 3 - 4,50 - 8,25 - 5,19 - 8,30 - 7,1
Média da Prova - 5,0 - 8,3 - 5,8 - 8,3
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
RG – Média Final
403934934 - 5,7
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 6,00 - 6,00 - 5,00 - 6,23 - 5,9
Examinador 2 - 4,00 - 6,00 - 4,75 - 6,23 - 5,5
Examinador 3 - 5,00 - 6,00 - 4,63 - 6,23 - 5,7
Média da Prova - 5,0 - 6,0 - 4,8 - 6,2
461519197 - 5,2
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 6,00 - 5,50 - 5,50 - 5,30 - 5,5
Examinador 2 - 4,50 - 5,50 - 5,00 - 5,30 - 5,2
Examinador 3 - 3,50 - 5,75 - 4,69 - 5,30 - 5,0
Média da Prova - 4,7 - 5,6 - 5,1 - 5,3
227725748 - 5,2
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 6,50 - 4,00 - 4,38 - 6,48 - 5,3
Examinador 2 - 7,00 - 4,50 - 3,75 - 6,48 - 5,5
Examinador 3 - 6,25 - 3,50 - 2,56 - 6,48 - 4,8
Média da Prova - 6,6 - 4,0 - 3,6 - 6,5
228785091 - 4,6
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso